



	CAU/MS
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024 – 111ª CFA/MS Correção salarial (data base) e reajuste do auxílio alimentação
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 019 - DPOMS 0148-01.2024	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 17 de maio de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXVII do art. 31 do Regimento Interno, que trata da aprovação do Plano de Cargos e Salários e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/MS;

CONSIDERANDO ainda os estudos realizados pelos setores de planejamento e contabilidade do CAU/MS, com dados extraídos do Plano de Ação de 2024 e dos Relatórios Gerenciais, apontando uma correção salarial para os empregados públicos do Conselho, de até 3,71 % (três, setenta e um por cento), relativo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apresentado ao final do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade de, na atual situação financeira do CAU/MS, conceder um aumento salarial aos seus empregados públicos, a alternativa encontrada foi um reajuste mais significativo do benefício do vale alimentação aos empregados do CAU/MS, em razão da menor incidência de custos reflexos sobre a folha de pagamento;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Administração já analisou a previsão orçamentária constante do plano de ação de 2024, concedendo aos empregados (ativos) públicos e comissionados do Conselho de Arquitetura e urbanismo de Mato Grosso do Sul a concessão do reajuste do vale alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos empregados (ativos) públicos e comissionados;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024-2026 – 111ª CFA/MS, que aprovou em 16 de maio de 2024, por unanimidade dos votos, o reajuste salarial dos funcionários do CAU/MS, bem como a concessão do reajuste do vale alimentação;

RESOLVE:

1 - Aprovar a correção dos salários dos atuais funcionários do CAU/MS, em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), a partir do dia 01 de maio de 2024.

2 – Aplicar a concessão do reajuste no vale alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos empregados (ativos) públicos e comissionados;



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 17 de maio de 2024.**Horário:** 18:11h às 19:17h.**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota				
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota	X			
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama	X			
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas	X			
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira	X			
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 148ª Plenária Ordinária

Data: 17/05/2024

Matéria em votação:

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024 – 111ª CFA/MS Correção salarial (data base) e reajuste do auxílio alimentação

Resultado da votação: Sim (9) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.